



PREFEITURA DE  
**MANAUS**



**CASA CIVIL**  
Avenida Brasil, 2971 - Compensa II  
Manaus-AM - CEP 69.036-110  
T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996  
casa.civil@pmm.am.gov.br  
www.manaus.am.gov.br

MENSAGEM Nº 052 /2017

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **"ALTERA** a nomenclatura da Secretaria Municipal Extraordinária – SEMEX para Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos – SEMPPE, **DISPÕE** sobre a sua estrutura organizacional, e dá outras providências".

A propositura tem por objetivo dispor sobre a estrutura, finalidades e competências desta Secretaria.

Trata-se de mudança essencial para o alcance das diretrizes voltadas à implementação de parcerias e projetos especiais, bem como a descentralização dos serviços administrativos por meio desta modalidade de gestão, além da utilização de concessões, onerosas ou não, no interesse da coletividade do município de Manaus.

Por todo o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário.

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 15 de dezembro de 2017.

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**

Prefeito de Manaus

|                            |                       |
|----------------------------|-----------------------|
| Câmara Municipal de Manaus |                       |
| GAB. PRESIDENTE            |                       |
| RECEBIDO                   | DATA: <u>15/12/17</u> |
|                            | HORA: <u>10:00</u>    |
|                            | POR: <u>Ribeiro</u>   |
|                            | PROTOCOLO             |